



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N ° 0033/2025

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Concede Moção de Ovação de Aplausos ao Senhor Ewerton Cortez pelos relevantes serviços prestados ao esporte e à juventude do Município de Guajará-Mirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e esta Casa concede a presente:

MOÇÃO DE OVAÇÃO DE APLAUSOS

Concede-se **Ovação de Aplausos** ao Senhor **Ewerton Cortez**, 33 anos, pela trajetória de superação, dedicação ao esporte e contribuição significativa para o desenvolvimento social e esportivo de Guajará-Mirim por meio do Jiu-Jitsu.

Ex-militar, Ewerton Cortez exerceu diversas atividades profissionais vendedor ambulante, ajudante, repositor de supermercado e instrutor de academia até consolidar sua vocação no esporte, tornando-se professor de Jiu-Jitsu em 2021.

Iniciou no Jiu-Jitsu em **2012**, participou de seletivas estaduais e brasileiras, e após um período afastado, retornou em **2020**, dedicando-se integralmente como **competidor e professor**, sendo o Jiu-Jitsu sua única fonte de renda.

Em 2024, sua equipe **Jiu-Jitsu Kids Guajará Família Márcio Frank**, composta majoritariamente por crianças, incluindo alunos autistas, alcançou resultados expressivos. Sob sua liderança:

- Participaram de **mais de 10 competições** dentro e fora do Estado;
- Competiram em eventos da **Federação de Jiu-Jitsu**, da **Liga Desportiva Gigantes da Periferia**, além de etapas estaduais no **Acre** e **Mato Grosso**;
- Levaram **32 alunos**, que juntos conquistaram **120 medalhas** (ouro, prata e bronze), levando o nome de Guajará-Mirim ao pódio em diversas categorias.

Para o próximo ano, Ewerton e seus alunos já têm compromissos confirmados, incluindo a **Copa Pódio** e o **Sul-Americano**, no Rio de Janeiro, evidenciando o crescimento da equipe e o impacto positivo do projeto. O trabalho de Ewerton Cortez vai além do tatame: oferece disciplina, inclusão, formação de caráter, oportunidades e esperança a dezenas de jovens, sendo referência esportiva e social no município. Diante disso, esta Moção expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua dedicação, à transformação que promove na vida de seus alunos e à significativa contribuição para o esporte guajaramirense.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 09 de dezembro de 2025.

GECILDO BARROSO

Vereador PL

09 de dezembro de 2025

GECILDO ALVES BARROSO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 09/12/2025 às 09:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **768034** e o código verificador **AE3647BF**.

Docto ID: 768034 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.